



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## TERMO ADITIVO Nº 036 /2019

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 142/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JARDIM ALZIRA FRANCO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JARDIM ALZIRA FRANCO**, com sede à Av. Guaratinguetá, 701, Alzira Franco, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 16.836.792/0001-79, vinculado à CRECHE JARDIM ALZIRA FRANCO neste ato representado pela Sra. NATÁLIA DE AMORIM SOARES, portadora do RG 34.777.096-4 e do CPF 342.335.238-83, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo Nº 11058/2018, da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº **142/2018**, celebrado entre os mesmos partícipes em 08 de agosto de 2018, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 142/2018 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **142/2018** e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 13 de junho de 2019.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

NATÁLIA DE AMORIM SOARES

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JARDIM ALZIRA FRANCO

Testemunhas:

1) Priscilla J. Silva  
RG nº 29.494.614-7

2) Carla da Silva Guerra Valincius  
RG nº 44.394.823-9